



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO nº 481 – P

Palmas, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei Complementar nº 02/2025, originário do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMO-
Em 30.04.2025
Me Jair Maranhão